



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA - PMJ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em resposta ao Blog de Geraldo José, sobre um grupo de professores contratados pela Rede Municipal de Ensino, acerca de indagações e incertezas quanto a permanência e os salários dos mesmos e questionamentos sobre o andamento do ano letivo, tais como: calendário letivo, contratação de novos profissionais, entre outros. A Secretaria de Educação e Juventude (SEDUC), através da Secretária Normeide Almeida Lima de Carvalho, vem a público esclarecer que compreende os anseios dos referidos profissionais, no entanto, ressalta que, não há motivos para receios de retaliações ou represálias diante de uma gestão pública democrática, ética e humanizada, que tem como premissa o cuidado com o povo, que é a gestão da prefeita Suzana Ramos.

Inicialmente enfatiza sobre a realidade encontrada na SEDUC, onde a mesma foi entregue totalmente inoperante no sentido de não serem encontradas as informações necessárias ao andamento dos serviços ofertados, tais como: computadores de todos os setores com informações deletadas, sistema operacional da matrícula e plataforma de aulas ON LINE, desativados, dados dos contratos da educação deletados, folha de pagamento exorbitante (quase 12 milhões de reais), que pode ser verificado no portal da transparência do município, ônibus escolares sucateados, com baterias retiradas, sem condição de funcionamento, falta de inventário de equipamentos, ou seja, condições precárias que poderiam inviabilizar a continuidade do serviço da mesma. No entanto, apesar de 22 dias do início desta gestão, não foram medidos esforços para sanar os problemas relatados.

Quanto a validade dos contratos, serão respeitados os prazos, contudo, vale ressaltar que a maioria deles já estão VENCIDOS. Quanto a posição de “férias” registrada no contracheque do mês de dezembro, não podemos responder pela gestão anterior. No que se refere a novas contratações e concurso público, fomos orientados pelo jurídico da SEDUC que: **“Segundo o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”.** Como exceção a tal norma da CF, é admitido à **Administração Pública a contratação temporária de servidores sem a realização do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA - PMJ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC

concurso público, mediante a realização de processo seletivo, observando-se todas as regras necessárias à igualdade e lisura na realização do certame.

Todavia, em virtude da pandemia da Covid-19 que assola o país e o mundo, bem como a decorrente decretação de estado de calamidade pública, restou expressamente proibida a realização de concurso público até 31 de dezembro de 2021, a teor do disposto do art. 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 173/2020”.

Em relação à realização de processo seletivo, segundo o inciso IV do art. 8º da mesma LC, embora também proibidos até a data acima referida, excepcionalmente poderá ser realizado, desde que para atender às situações expressas neste inciso, a exemplo das contratações temporárias por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Quanto ao ano letivo, será iniciado no dia 8 de março, nas modalidades síncronas (aulas virtuais em que há interação entre os participantes de maneira simultânea) e assíncronas (onde o conteúdo é gravado e disponibilizado em uma plataforma, e o aluno aprende no horário de sua escolha), ambas com o apoio dos educadores, além de atividades impressas que serão entregues aos pais ou responsáveis na escola.

Diante dos questionamentos sobre o pagamento dos salários informamos que a gestão anterior da SEDUC praticava a contratação suspensiva, onde os contratos eram suspensos ao final do ano letivo e reativados somente no início do ano letivo subsequente. Contudo, a gestão da prefeita Suzana Ramos comprometida com a legalidade e o cuidado com as pessoas, através da Secretaria de Educação e Juventude, depois de 12 anos, **TODOS OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO CONTRATADOS**, irão receber os seus salários do mês de janeiro. Reforçando o nosso compromisso com as propostas de governo. Para mais esclarecimentos nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Normeide Almeida Lima de Carvalho
Secretária de Educação e Juventude
DECRETO 008/2021 DOEM 04/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA - PMJ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC